

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO/SP**

Processo nº 0009065-67.2020.8.26.0309

Recuperação Judicial 1012165-13.2020.8.26.0309

**AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA (H&M ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA)**, já qualificada nos autos da Recuperação Judicial requerida por **PASSARELA
MODAS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à
r. decisão de fls. e ao preceituado no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar e
requerer a juntada do anexo **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA**,
relativo ao período de abril de 2021 (10º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - RMA).

Referido relatório tem por objetivo informar à comunidade de credores, as atividades
das empresas em Recuperação Judicial, submetidas à fiscalização desta administradora,
sempre sob a censura deste r. juízo. O trabalho foi elaborado com base nos documentos
contábeis, financeiros e econômicos fornecidos pela Recuperanda, tal como preceitua o
artigo 52, § IV da Lei 11.101/05.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Jundiaí, 27 de agosto de 2021.

AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA

OAB/SP 198.670

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

10º RELATÓRIO MENSAL
PERÍODO AVALIADO: ABRIL DE 2021
27 DE AGOSTO DE 2021

PASSARELA MODAS LTDA

INCIDENTE DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 0009065-67.2020.8.26.0309

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

SUMÁRIO

1. Cronograma da RJ	Pág. 04 a 05
2. Resumo Das Principais Ocorrências	Pág. 05
3. Visão Geral	Pág. 06 a 07
4. Quadro de Funcionários	Pág. 07 a 11
5. Situação Econômico-Financeira	Pág. 11 a 19
6. Débitos Tributários	Pág. 19 a 24
7. Conclusão	Pág. 24 a 25

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(1) CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Evento	Data Prevista	Data da ocorrência	Fls.	Dispositivo legal
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	x	26/08/2020	01 a 1.367	
Deferimento do processamento do pedido	x	*28/08/2020 (Data da disponibilização da decisão nos autos)	1.372 a 1.376	Art.52
Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial	x	02/09/2020	1.432 e 1.433	
Termo de Compromisso da Administradora Judicial	x	28/08/2020	1.401 a 1.404 - 1.436 e 1.437	Art. 33
Publicação do Primeiro Edital de Credores	x	23/09/2020	1.685 a 1.692	Art. 52, §1º
Prazo fatal para apresentação de divergências e habilitações administrativas (15 dias corridos, contados da publicação do 1º edital)	08/10/2020		x	Art. 7º, §1º
Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial em juízo (60 dias corridos , contados da data de publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ)	03/11/2020 (*1º dia útil subsequente)	29/10/2020		Art. 53
Prazo para a publicação da relação de credores do AJ	23/11/2020	O Edital para republicação foi entregue em 04/03/21. Serão reabertos os prazos para impugnações, habilitações e objeções.		Art. 7º, §2º
Publicação do edital: aviso do plano e relação de credores do AJ	x	x		Art..53, §1º
Prazo para apresentação das impugnações judiciais (10 dias corridos, contados da publicação do edital da AJ)	x	x		Art. 8º
Prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação (30 dias corridos, contados da publicação do edital)	x	x		Art. 55

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

de aviso do plano)				
Prazo para a realização da AGC (150 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	26/01/2021 (1º dia útil)	Adiado em função da necessidade de republicação do 2º Edital		Art. 56, §1º
Publicação do edital de convocação da AGC (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	11/01/2021	Adiado em função do pedido de adiamento da AGC		Art. 36
Assembleia Geral de Credores - 1ª convocação		04/11/2021		Art. 37
Assembleia Geral de Credores - 2ª convocação		11/11/2021		Art. 37
Encerramento do <i>StayPeriod</i> (180 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	25/02/2021	Stay Period prorrogado por 180 dias (decisão publicada em 01/03/2021)		Art.6º, §4º

(2) RESUMO DAS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS

2.1 – POSTOS DE TRABALHO: A Recuperanda admitiu apenas 01 funcionários no mês, demitiu 17, terminando com 233 postos de trabalho diretos¹, 16 postos a menos do que no mês anterior.

2.2 – DÍVIDA FISCAL:

2.2.1) ICMS - Foram lançados débitos no montante de R\$ 243.976,22, além das 2.269 CDA's existentes.

2.2.2) TRIBUTOS FEDERAIS: O relatório de pendências da Receita federal aponta contribuições previdenciárias vencidas entre os meses de janeiro e março, no montante de R\$ 444.743,69.

2.3 – LIQUIDEZ CORRENTE: O índice de liquidez corrente aumentou de 0,116 (março) para 0,120 (abril). O índice revela que, em 30 de abril de 2021 a Recuperanda possui R\$ 0,12 para cada R\$ 1,00 de dívidas. O índice encontra-se estável.

¹ Como já informado nos relatórios anteriores, os números do quadro de funcionários apresentam incongruência, a qual foi constatada por esta auxiliar e já reportada à empresa. Em resposta, a empresa informou que se trata de uma falha no sistema da folha de pagamento, pois extrai informações de alguns eventos indevidos, os quais não deveriam entrar no cômputo do quadro de funcionários. Dessa forma, cumpre informar que essa questão, ainda, está sendo resolvida junto com a Recuperanda e, tão logo seja solucionado, será informado perante este meritíssimo juízo

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(3) VISÃO GERAL

No tocante à prestação de informações requisitadas por esta auxiliar do juízo e toda a equipe da administração judicial, a Recuperanda revela-se transparente e organizada. Documentos e informações requisitados são prontamente encaminhados, não se observando quaisquer óbices ao trabalho de fiscalização exercido por esta administradora.

Não foram observadas movimentações contábeis/financeiras estranhas às atividades da empresa ou “suspeitas”. Todavia, necessário se faz informar, que há tributos retidos de terceiros não recolhidos aos cofres públicos.

Conforme exposto anteriormente, a terceirização do departamento contábil motivou a migração de dados entre sistemas operacionais, o que gerou uma desorganização de informações necessárias à elaboração deste relatório, inclusive, adotou-se nova nomenclatura para diversos lançamentos, como exposto nos autos por esta auxiliar, fato que impossibilitou a compreensão dos dados para confecção do relatório. Em que pese a recuperanda, a pedido desta auxiliar, ter requisitado providências imediatas junto à empresa terceirizada Lowtax Gestão Contábil (através de emails, telefonemas e reuniões, tudo devidamente acompanhado por esta auxiliar), tendentes à reorganização de informações, os procedimentos se revelaram morosos e acabaram por atrasar a correção do sistema, para que, então, as informações necessárias aos relatórios voltassem a ser enviadas dentro dos padrões anteriores.

Não houve fechamento de outras filiais, também não foram observados pagamentos irregulares ou desproporcionais à situação financeira da Recuperanda. Os colaboradores estão sendo regularmente pagos, assim como fornecedores e locadores de imóveis que abrigam as lojas físicas da Recuperanda. Fornecedores também estão com pagamentos em dia. Portanto, a recuperação judicial, ainda que na fase de processamento, vem atendendo à finalidade social almejada pelo legislador e pelo poder Judiciário.

O montante dos débitos fiscais, mormente de ICMS, segue preocupante; não há registros de adesão a parcelamentos em relação ao passivo existente até o início do presente processo

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

denotando que, por ora, a Recuperanda não tem solução para o passivo fiscal, que não se submeterá aos efeitos deste processo recuperacional. **Por outro lado, a adoção da prática de liquidação de débitos antes da inscrição em dívida ativa, é indicativa de que há esforços, ao menos, para evitar o crescimento do passivo. No mês anterior, a empresa possuía 2270 débitos inscritos em dívida ativa. No período ora analisado, o número de CDA's caiu para 2269, não tendo havido novas inscrições, o que corrobora a afirmação de que a empresa tem liquidado os débitos, para que não haja novas inscrições.**

Os gestores da empresa seguem firmes na política de reestruturação, evitando a majoração de despesas (salvo as necessárias à aquisição de produtos vendidos) e buscando o aumento de receita através das vendas *on line*.

Os esforços da nova gestão revelam singelos aumentos na receita bruta mês a mês revelando a política de reestruturação e as ações positivas tendentes ao soerguimento, apesar do cenário de crise da companhia.

3. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

3.1- COLABORADORES EMPREGADOS

Atualmente, a empresa apresenta 18 CNPJ's em atividade e um quadro geral de 233 colaboradores, sendo que, no mês de abril de 2021, competência dos documentos enviados pela empresa para a elaboração deste relatório, houve apenas 01 admissão, havendo, em contrapartida, 17 demissões, 35 empregados em gozo de férias e 23 afastados, por motivo de doença, acidente e licença maternidade.

Abaixo, segue uma planilha com o comparativo dos meses analisados:

COLABORADORES	FEV/2021	MAR/2021	ABRIL/2021
ATIVOS	213	147	175
ADMITIDOS	05	15	01
FÉRIAS	31	72	35
AFASTADOS	29	30	23

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

DEMITIDOS	23	36	17
TOTAL	270	249	233

Diferentemente dos meses anteriores, não foi possível identificar os cargos dos funcionários demitidos, pela ausência de informações a respeito.

Quanto aos gastos, as despesas líquidas com a Folha de Pagamento, no mês de abril de 2021, totalizaram R\$ 309.223,73 (trezentos e nove mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 943.345,97 (novecentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) e correspondem a gastos com salário, férias, incluindo as rescisórias, abonos CCT, dissídio da categoria, auxílio maternidade, adicionais de horas extas, PLR, DSR, adicional noturno, aviso prévio, 13º salário indenizatório, multa do art. 477, da CLT, indenização do FGTS (40%), comissões e garantias mínimas, aviso prévio indenizado, adicional por tempo de serviço, salário família, prêmios e ajuda de custo. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 711.525,96 (setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) se referem à faltas e atrasos, adiantamento salarial, líquido da rescisão, pensão alimentícia, contribuição assistencial, vale transporte, INSS e IRRF, inclusive sobre as férias, refeição, vale transporte, desconto por pagamento indevido e planos de assistência médica.

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 93.013,90, e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 106.302,85, o da contribuição aos terceiros (5,8%), foi de R\$ 30.827,73 e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 1,5%), foi de R\$ 8.339,85:

FOLHA DE PAGAMENTO	FEV/2021	MAR/2021	ABRIL/2021
FGTS	116.449,03	50.674,35	93.013,90
CONTRIBUIÇÕES AO “INSS”	179.653,01	153.321,67	145.470,43
13º SALÁRIOS	0	0	6.125,21

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0	0	0
FÉRIAS	105.192,87	118.300,68	86.982,78
VALE REFEIÇÃO	1.080,00	-2.550,00	-2.100,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-18.777,20	-16.885,85	-16.907,87
VALE TRANSPORTE/ TRANSPORTE FRETADO	-10.543,45	-12.638,13	-8.101,43
VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA	0	0	0
(-) DESCONTOS EM FOLHA	-684.443,43	-711.421,90	-711.525,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	927.260,15	927.049,34	943.345,97
TOTAL DESPESAS C/FUNCIONÁRIOS	310.089,35	319.434,78	309.223,73

Conforme se verificou, a exemplo do relatório anterior, a folha de pagamento do mês de abril de 2021 permaneceu praticamente equivalente à folha de março, no que tange ao valor proventos, tendo apenas uma variação, a maior, de 01,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento). Isso se deve ao fato de que, apesar do maior número de rescisões e férias ocorridas em março de 2021, observou-se, no mês de abril, um gasto maior a título de pagamento de multa de FGTS e do artigo 477, da CLT, bem como houve o pagamento dos reajustes previstos no dissídio, incluindo a primeira parcela do 13º salário. Quanto aos descontos, observou-se praticamente exata equivalência, apresentando uma simbólica variação, para mais, de 00,01% (um décimo por cento) de março para abril de 2021, tendo em vista que os descontos relativos ao INSS, IR, rescisórios e das férias foram praticamente idênticos.

Por fim, as despesas líquidas também observaram uma certa equivalência, apresentando apenas uma redução simbólica de 03,30% (três inteiros e trinta centésimos por cento). Isso se deve pela equivalência nos valores pagos a título de proventos e descontos entre os meses analisados.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Observa-se, assim, um padrão de gastos, havendo apenas variações dentro de margens aceitáveis e ordinárias.

Por sua vez, quanto aos débitos relativos aos encargos sociais, conforme será melhor explanado e detalhado em tópico específico, quando da análise econômico-financeira da empresa, verificam-se, tanto lançamentos reconhecendo a suspensão da exigibilidade dos débitos, quanto à formalização de processos administrativos de cobrança. Dessa forma, destaca-se, abaixo, os débitos cuja exigibilidade está suspensa pela Receita Federal, porém, ainda passíveis de cobrança.

ENCARGOS SOCIAIS	COMPETÊNCIA	VALOR
1082-01 - CP-SEGUR	MAR/2021	19.803,71
1082-01 - CP-SEGUR	ABR/2021	24.033,65
1082-01 - CP-SEGUR	MAI/2021	30.830,02
1082-01 - CP-SEGUR	JUN/2021	39.989,41
1099-01 - CP-SEGUR	MAI/2021	4,73
1099-01 - CP-SEGUR	JUN/2021	707,69
1138-01 - CP-PATRONAL	MAR/2021	79.895,97
1138-01 - CP-PATRONAL	ABR/2021	86.368,36
1138-01 - CP-PATRONAL	MAI/2021	75.212,43
1138-01 - CP-PATRONAL	JUN/2021	104.198,22
1138-04 - CP-PATRONAL	MAI/2021	8,60
1138-04 - CP-PATRONAL	JUN/2021	6.522,40
1162-01 - CP-PATRONAL	MAR/2021	79,20
1162-01 - CP-PATRONAL	MAR/2021	10,62
1646-01 - CP-PATRONAL	MAR/2021	6.546,81
1646-01 - CP-PATRONAL	ABR/2021	6.934,61
1646-01 - CP-PATRONAL	MAI/2021	5.023,56
1646-01 - CP-PATRONAL	JUN/2021	7.853,69
1170-01 - CP-PATRONAL	MAR/2021	9.986,92
1170-01 - CP-PATRONAL	ABR/2021	10.795,94
1170-01 - CP-PATRONAL	MAI/2021	9.401,49
1170-01 - CP-PATRONAL	JUN/2021	13.024,72
1176-01 - CP-PATRONAL	MAR/2021	798,87
1176-01 - CP-PATRONAL	ABR/2021	863,60
1176-01 - CP-PATRONAL	MAI/2021	752,04

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

1176-01 - CP-PATRONAL	JUN/2021	1.041,90
1191-01 - CP-PATRONAL	MAR/2021	3.994,72
1191-01 - CP-PATRONAL	ABR/2021	4.318,33
1191-01 - CP-PATRONAL	MAI/2021	3.760,53
1191-01 - CP-PATRONAL	JUN/2021	5.209,84
1196-01 - CP-PATRONAL	MAR/2021	5.992,10
1196-01 - CP-PATRONAL	ABR/2021	6.477,55
1196-01 - CP-PATRONAL	MAI/2021	5.640,84
1196-01 - CP-PATRONAL	JUN/2021	7.814,80
1200-01 - CP-TERCEIROS	MAR/2021	2.396,81
1200-01 - CP-TERCEIROS	ABR/2021	2.590,96
1200-01 - CP-TERCEIROS	MAI/2021	2.256,30
1200-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2021	3.125,87
TOTAL		594.267,81

(5) SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA RECUPERANDA

Na análise dos documentos fornecidos pela Recuperanda para o mês de abril de 2021, passa-se, nesse subtópico, à avaliação do desenvolvimento dos indicadores financeiros verificados nas peças contábeis apresentadas, tais quais: Balancete, Demonstração de Resultados do Exercício e o Balanço Patrimonial.

As considerações focam as mutações financeiras mais relevantes, extraídas das peças citadas, datadas de 30 de abril de 2021, conferindo critério comparativo aos registros anteriores, evidenciando as transformações patrimoniais incorridas e tendências.

Observe-se que a partir deste demonstrativo contábil, onde a Recuperanda reformulou a forma de contabilização e os valores dos subitens nas peças contábeis apresentadas, a contabilização, atendendo interesses próprios da Recuperanda, agrega maior discriminação, porém não interfere na análise das peças contábeis. As possíveis alterações nos indicadores refletem as modificações implementadas.

A metodologia de avaliação adotada se fará em consonância com os relatórios anteriores, permanecendo a relação aos conceitos de equilíbrio financeiro, bem como a lucratividade desempenhada.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Em relação ao primeiro aspecto, marcado pelo traço comparativo entre o capital permanente (capitais próprios e os capitais alheios a médio e longo prazo) e os investimentos em ativos fixos, serão avaliados os bens e direitos que a empresa possui, e os meios para financiá-los, tomando como fundamento as obrigações assumidas, tanto de curto, como de longo prazo.

Por sua vez, em relação à lucratividade desempenhada serão avaliadas as Demonstrações de Resultado deste Exercício, analisando-se as receitas auferidas na competência, mas, principalmente, o resultado líquido verificado, a fim de aferir a possibilidade de soerguimento da Recuperanda, frente às medidas de gestão adotadas.

5.1. EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Iniciando a análise, e conferindo um olhar crítico em relação às informações anexadas no Balancete do mês de abril, cumpre destacar, que, em observância às notas acostadas nas análises pregressas e, em atendimento às normas técnicas de contabilidade, sobretudo o Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 26, foi mantida pela Recuperanda a classificação dos encargos fiscais no curto prazo, atendendo a obrigação legal e sendo corretamente classificada como circulante.

Em relação a esse aspecto, ademais, vale reviver, como já exposto e identificado anteriormente, que a evidencia prática contábil se faz regular visto que não existe adesão a parcelamentos fiscais efetivos.

As modificações do período constam no quadro comparativo apresentado abaixo:

Nome	31/03/2021	30/04/2021
ATIVO	87.970.827,15	89.279.589,86
ATIVO CIRCULANTE	69.733.004,97	72.695.115,54
DISPONIBILIDADES	1.192.419,58	3.222.655,15
BENS NUMERARIOS	1.192.419,58	3.222.655,15
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	64.139.654,18	64.468.076,62
ESTOQUES	2.958.133,57	3.708.497,64
DESPESAS DE EXERC.FUTUROS	30.705,63	30.705,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.237.822,18	16.584.474,32
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.939.790,81	8.317.327,23

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

IMOBILIZADO	2.239.628,33	2.208.744,05
INTANGÍVEIS	6.058.403,04	6.058.403,04

Nome	31/03/2021	30/04/2021
PASSIVO	92.941.254,80	95.397.665,15
PASSIVO CIRCULANTE	602.155.821,61	604.612.231,96
FORNECEDORES	72.218.757,71	73.216.330,52
OUTROS	46.185.384,24	47.063.893,62
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	483.751.679,66	484.332.007,38
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.033.962,48	5.033.962,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.014.135,85	2.014.135,85
PROVISÕES	3.019.826,63	3.019.826,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	514.248.529,29	514.248.529,29
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	-3.324.000,00	-3.324.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	521.647.345,41	521.647.345,41
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4.074.816,12	4.074.816,12

Para efeito de comparação, segue evolução do Passivo Circulante no ano de 2021. O valor do Passivo Circulante em janeiro/2021 remontava a R\$ 521.440.935,19, alcançou em fevereiro R\$ 522.831.982,45, em março evoluiu para R\$ 602.155.821,61, e agora em abril assume o montante de R\$ 604.612.231,96.

De forma a aprofundar o exame da estrutura do Ativo e do Passivo em 30/04/2021, vale ressaltar, conforme o quadro abaixo, uma análise mais crítica dos registros, de maneira a permitir avaliar as mutações das aplicações dos recursos próprios e de terceiros no curto e no longo prazo. Dessa forma, propõe-se como metodologia para a avaliação, a divisão entre as contas do Ativo e do Passivo no curto e no longo prazo, sendo a conta do Ativo apreciada sob as subcontas do Capital de Giro (curto prazo) e Capital Permanente (longo prazo), e a conta do Passivo, sob as subcontas dos Capitais de Terceiros e Capital Próprio.

A fim de complementar a análise, vale destacar, também, a conta de Prejuízos Acumulados, com o fim de obter o fechamento dos valores com o Balancete:

	31/03/2021	30/04/2021
CAPITAL DE GIRO (AC)	69.733.004,97	72.695.115,54
CAPITAL PERMANENTE	18.237.822,18	16.584.474,32

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

CAPITAL DE TERCEIROS	607.189.784,09	609.646.194,44
CAPITAL PRÓPRIO (PL)	-514.248.529,29	-514.248.529,29
PREJUIZOS	- 2.646.827,67	-1.147.647,64

Conforme se observa, a empresa opera unicamente com o capital de terceiros. O Ativo de R\$ 89.279.589,86 carrega um Capital de Giro de R\$ 72.695.115,54 financiado exclusivamente pelos R\$ 609.646.194,44 do Capital de Terceiros, enquanto o Capital Próprio é negativo em R\$ -514.248.529,29.

Nesse ponto, portanto, verifica-se uma estrutura financeira desequilibrada da empresa, marcada por um Capital de Giro insuficiente para financiar a atividade principal do negócio, ensejando em uma tesouraria constantemente deficitária.

Agrave-se ainda mais o cenário exposto, visto que a maior parte dos recursos de terceiros se encontra no Passivo Circulante, mais precisamente, na conta OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, no valor de R\$ 484.332.007,38, representando esse valor, em maior parte, a monta de dívidas da Recuperanda com os vários tributos.

De qualquer sorte, mesmo considerando a remodelação de lançamentos operada, quando se analisa a estrutura do Capital de Giro Próprio, representado pela diferença entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante (-R\$ -531.917.116,42), verifica-se uma estrutura de Capital Operacional comprometida, que chancela o desequilíbrio financeiro vivenciado.

Em termos práticos, a empresa possui, na competência de abril, o montante de R\$ 72.695.115,54 para custear débitos de curto prazo (obrigações de até um ano) no importe de R\$ 609.646.194,44. Por outro lado, possui o valor de R\$ 16.584.474,32 para quitar suas obrigações de longo prazo (débitos com vencimento de mais de um ano), que totalizam o valor de R\$ 5.033.962,48.

Vale destacar, que a aplicação de recursos muito menor do que a origem dos mesmos é característica de uma situação ilíquida, o que indica problemas de solvência negocial; estado esse em que o devedor possui seu passivo maior do que o ativo, reduzindo a capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Em termos gerais, a regra de ouro da gestão financeira nos diz que os capitais utilizados pela empresa no financiamento dos seus ativos devem ter uma maturidade (período em que estão ao dispor) igual ou superior à vida econômica destes.

Em termos numéricos, esta regra implica que o ativo imobilizado deve ser igual aos capitais utilizados de forma permanente, ou que o ativo circulante deve ser igual aos débitos de curto prazo (passivo circulante).

Observadas essas premissas, extrai-se que a situação presente mostra um total desequilíbrio das contas ativas e passivas, refletindo, também, nos aspectos de liquidez e solvabilidade negocial, ou seja, na capacidade dos recursos obtidos, com o desenvolvimento das atividades principais da empresa, fazer face aos compromissos assumidos (incluindo dívidas e respectivos juros, despesas e respectivas obrigações ou imperativos econômicos e prestações fiscais, parafiscais ou sociais), de curto e longo prazos.

Destaque-se que os índices de solvência a curto prazo referem-se ao nível de liquidez de uma empresa, em relação à capacidade de honrar compromissos no prazo de até 360 dias.

A Liquidez Corrente, a propósito, é o principal índice utilizado para avaliar a capacidade de pagamento da empresa nesse período. O cálculo é efetuado por meio da divisão simples do “ativo circulante” pelo “passivo circulante” e indica quanto a empresa tem de recursos para quitar as dívidas de curto prazo.

Conferindo a mensuração do índice e sua comparação com os meses anteriores, vale destacar:

	31/02/2021	31/03/2021	30/04/2021
Ativo Circulante	69.240.552,28	69.829.284,99	72.695.115,54
Passivo Circulante	515.502.069,66	601.873.877,76	604.612.231,96
Liquidez Corrente	0,135	0,116	0,120

De modo geral, a Recuperanda apresenta incapacidade de pagar suas dívidas. O índice de abril aponta uma pequena melhora na capacidade de pagamento das dívidas de curto

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

prazo. Possui apenas R\$ 0,12 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Estabelecendo o comparativo com os meses anteriores, a situação se mostra estável.

Por sua vez, traçando a análise em relação às obrigações de longo prazo, os índices específicos de solvência objetivam mensurar a capacidade da empresa de honrar seus compromissos com vencimento superior a 360 dias, além de que, em que medida a empresa usa financiamento de dívidas em lugar de financiamento com capital próprio (patrimônio líquido).

Em tese, quanto maior a dívida, maior a probabilidade de descumprimento obrigacional, ou seja, *default*. Assim, esses índices também podem ser indicadores de risco de insolvência. Sob esse aspecto, vale destacar como metodologia para análise, o Índice de Endividamento Geral, que é dado pela fórmula: Ativo total – Patrimônio Líquido/Ativo Total.

No caso da Recuperanda esses índices para os meses de dezembro a abril mostram uma significativa corrosão saltando de -3,69 para -4,16 em abril/2021, conforme a tabela abaixo:

31/12/2020						
Endividamento Geral	=	88.708.863,44	-	-415.786.796,04	=	-3,69
		<hr/>				
		88.708.863,44				
31/03/2021						
Endividamento Geral	=	88.067.107,17	-	438.841.970,78	=	-3,98
		<hr/>				
		88.668.496,59				
30/04/2021						
Endividamento Geral	=	89.279.589,86	-	514.248.529,29	=	-4,76
		<hr/>				
		89.279.589,86				

Nesse sentido, a situação se agrava continuamente, revelando o fato de que a empresa, além de não possuir capital próprio, já que o índice é negativo, aumenta a dependência do capital de terceiros para financiar os capitais investidos.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Assim, com base nas ponderações traçadas, conclui-se que a avaliação da Recuperanda, sob o aspecto do equilíbrio financeiro, evidencia um recorrente comprometimento de sua capacidade em honrar com as obrigações de curto e longo prazo, ainda tendo o mês de abril revelado um cenário mais acentuado, em comparação com os períodos anteriores, conforme a avaliação acima exposta.

5.2. LUCRATIVIDADE DOS CAPITAIS INVESTIDOS, CRESCIMENTO DE VENDAS E CRIAÇÃO DE VALOR PELA GESTÃO.

Conferindo continuidade à análise, agora sob a ótica do Demonstrativo de Resultados, a situação se torna mais evidente e as modificações que vem sendo implementadas corroboram as avaliações de desequilíbrio e insolvência.

Nesse aspecto, vale destacar uma avaliação horizontal do resultado de abril:

Descrição	30/04/2021
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-1.147.647,64
RECEITA BRUTA	2.037.076,09
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-765.790,56
RECEITA LIQUIDA	1.271.285,53
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	-744.636,94
RESULTADO BRUTO	526.648,59
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.826.692,33
RESULTADO OPERACIONAL	-1.300.043,74
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS	152.396,10
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-1.147.647,64

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Verifica-se que a Recuperanda apurou no mês de abril uma Receita Bruta de R\$ **2.037.076,09**.

Ao final do mês avaliado a Recuperanda cresceu mais R\$ **-1.147.647,64** de prejuízos em seu Resultado Líquido Mensal, significando uma Lucratividade absurdamente baixa, importando um resultado negativo correspondente a 56,34% do Faturamento Bruto.

Por sua vez, a fim de complementar a análise, vale destacar, também, o resultado alcançado, quando se avalia a atividade da Recuperanda, com base no índice EBITIDA, índice de ganhos auferidos antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Ressalte-se a importância desse índice para a complementação do relatório, visto sua capacidade de mensuração do potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, capaz de expressar com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Extraindo esses aspectos para o caso em análise, verifica-se que a Recuperanda apresenta uma unidade de negócio deficitária, apresentando um valor negativo para o EBTIDA de R\$ **-1.110.245,09**, o que corresponde a uma contínua esterilização de capitais:

Cálculo EBTIDA	Abr/21
(=) Receitas	2.037.076,09
(-) Tributos sobre a receita	-606.876,19
(-) Custos	-744.636,94
(-) Despesas Operacionais	-1.826.692,33
(+) Depreciações/Amortizações	30.884,28
(=) EBTIDA	-1.110.245,09

Em síntese, o crescimento e resultado das vendas não alcançam uma lucratividade positiva e **os resultados líquidos operam com uma negativa regularidade, em contínuo comprometimento à saúde financeira do negócio.**

Diante do exposto, verifica-se que a situação da Recuperanda até o momento se encontra bastante distante de alcançar o seu soerguimento. As medidas de ajuste implementadas

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

não alcançam a estrutura positiva que a Recuperanda necessita, e ainda não é possível afirmar que o esforço dispendido é acertado.

(6) DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

A avaliação dos débitos fiscais da Recuperanda tomou como base os relatórios oficiais disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, assim como os Relatórios de Débitos Fiscais de ICMS disponibilizados pela Fazenda do Estado de São Paulo e pela Procuradoria Geral do Estado.

Nesse aspecto, até em observância aos registros contábeis apresentados, a Recuperanda possui um passivo tributário muito significativo, principalmente em relação aos débitos de ICMS, sendo que no âmbito federal a maioria dos débitos representa o não pagamento de encargos sociais, conforme destacado no tópico específico.

Dessa forma, conferindo análise a respeito dos débitos federais, vale salientar que até a data do relatório fiscal apresentado, 15 de junho de 2021, a empresa não havia aderido a parcelamentos fiscais, ou mantinha parcelamentos ativos, tanto no âmbito da Receita Federal do Brasil, quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda.

Assim, iniciando a análise em relação aos débitos administrados pela Receita Federal do Brasil, e, tomando como base o diagnóstico apresentado pelo Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais (SIEF), verificam-se débitos lançados, relativos a contribuições patronais da competência de janeiro a abril de 2021, com vencimento para 19/02, 19/03, 20/04 e 20/05, além de débito relativo à contribuições sociais retidas na fonte de serviços tomados, relativo à maio de 2015, bem como processos administrativos de cobrança, e processo administrativo com exigibilidade suspensa:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

5952-02 - CRRF	2ª 05/2015	15/06/2015	57.022,36	9,56	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	01/2021	19/02/2021	61.368,20	46.582,32	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	02/2021	19/03/2021	55.729,93	41.749,48	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	03/2021	20/04/2021	35.655,51	19.803,71	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	04/2021	20/05/2021	39.645,04	24.033,65	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	01/2021	19/02/2021	734,57	734,57	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	02/2021	19/03/2021	707,69	707,69	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	01/2021	19/02/2021	133.477,10	125.205,46	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	02/2021	19/03/2021	124.192,05	118.134,36	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	03/2021	20/04/2021	79.895,97	79.895,97	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	04/2021	20/05/2021	86.368,36	86.368,36	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	01/2021	19/02/2021	11.048,90	11.048,90	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	02/2021	19/03/2021	11.000,00	11.000,00	DEVEDOR
1162-01 - CP-PATRONAL	01/2021	19/02/2021	242,04	242,04	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 02.344.300/0001-13					
1162-01 - CP-PATRONAL	01/2021	19/02/2021	6,27	6,27	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 04.562.412/0001-76					
1162-01 - CP-PATRONAL	02/2021	19/03/2021	6,27	6,27	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 04.562.412/0001-76					
1162-01 - CP-PATRONAL	03/2021	20/04/2021	10,62	10,62	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 04.562.412/0001-76					
1162-01 - CP-PATRONAL	03/2021	20/04/2021	79,20	79,20	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 09.414.104/0001-17					
1646-01 - CP-PATRONAL	01/2021	19/02/2021	10.255,98	9.626,40	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	02/2021	19/03/2021	9.571,26	9.102,54	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	03/2021	20/04/2021	6.546,81	6.546,81	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	04/2021	20/05/2021	6.934,61	6.934,61	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	01/2021	19/02/2021	16.684,58	15.650,63	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	02/2021	19/03/2021	15.523,92	14.766,71	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	03/2021	20/04/2021	9.986,92	9.986,92	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	04/2021	20/05/2021	10.795,94	10.795,94	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	01/2021	19/02/2021	1.334,68	1.251,97	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	02/2021	19/03/2021	1.241,84	1.181,27	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	03/2021	20/04/2021	798,87	798,87	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	04/2021	20/05/2021	863,60	863,60	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	01/2021	19/02/2021	6.673,78	6.260,20	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	02/2021	19/03/2021	6.209,53	5.906,65	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	03/2021	20/04/2021	3.994,72	3.994,72	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	04/2021	20/05/2021	4.318,33	4.318,33	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	01/2021	19/02/2021	10.010,68	9.390,31	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	02/2021	19/03/2021	9.314,34	8.860,02	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	03/2021	20/04/2021	5.992,10	5.992,10	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	04/2021	20/05/2021	6.477,55	6.477,55	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	01/2021	19/02/2021	4.004,23	3.756,09	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	02/2021	19/03/2021	3.725,68	3.543,95	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	03/2021	20/04/2021	2.396,81	2.396,81	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	04/2021	20/05/2021	2.590,96	2.590,96	DEVEDOR

Pendência - Processo Fiscal (SIEF)

CNPJ: 45.512.555/0001-50

Processo	Situação	Localização
13839.723.144/2020-89	DEVEDOR	DEL REC FED ADMIN TRIBUTARIA VIRTUAL-SP

Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 45.512.555/0001-50

Processo	Situação	Localização
13839.907.512/2016-63	DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCONFORMIDADE (CREDITO)	SERV ORIENT ANALISE TRIBUT-DRF-JUN-SP

Cumpra-se destacar que o lançamento relativo ao processo fiscal com exigibilidade suspensa, decorre da apresentação da manifestação de inconformidade, pela Recuperanda, nos autos

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

do processo administrativo nº 13839.907.512/2016-63, ainda pendente de julgamento pela Delegacia da Receita Federal de Jundiá.

Por sua vez, o processos de nº 13839.723.144/2020-89, representa lançamento de cobrança administrativa, que, caso não adimplido, se fará inscrito em dívida ativa, passando para a administração e cobrança por parte da Procuradoria da Fazenda.

Por sua vez, conferindo a avaliação do relatório fiscal, sob a competência da Procuradoria da Fazenda, órgão responsável pela cobrança de débitos no âmbito judicial, a Recuperanda apresenta relação de processos administrativos ainda em fase de prosseguimento de cobrança judicial, representando em sua maioria encargos sociais, além de tributos retidos de terceiros prestadores de serviço, conforme se verifica dos sistemas de inteligência do órgão **SIDA**, competente para administrar os débitos da Receita Federal, e **DÍVIDA**, competente para administrar os débitos devidos ao INSS:

Pendência - Inscrição (SIDA)

CNPJ: 45.512.555/0001-50

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
80.2.17.003092-72	3560-IRPJ FONTE	16/05/2017	31/05/2017	15922.720.113/2017-57	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.2.17.007013-93	3560-IRPJ FONTE	24/11/2017	28/01/2018	15922.720.489/2017-61	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.2.19.078143-08	3560-IRPJ FONTE	20/05/2019		10136.604.742/2019-45	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA				
80.4.16.142764-63	3202-CONTR. PREV. RECEITA	18/11/2016	29/01/2017	13839.508.682/2016-69	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.4.17.001079-50	3202-CONTR. PREV. RECEITA	19/05/2017	31/05/2017	16062.720.011/2017-71	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.4.20.071350-08	4133-CONTR. SEGURADOS	22/05/2020		11255.720.006/2020-83	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071351-99	4156-CONTR. EMPREGADOR	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiá/SP;

www.hemaassessoria.com.br

80.4.20.071352-70	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071353-50	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071354-31	4224-CONTRIBUICAO INCRA	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071355-12	4309-CONTRIBUICAO SENAC	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071356-01	4321-CONTRIBUICAO SESC	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071357-84	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188009-54	4156-CONTR. EMPREGADOR	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188010-98	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188011-79	4224-CONTRIBUICAO INCRA	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188012-50	4309-CONTRIBUICAO SENAC	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188013-30	4321-CONTRIBUICAO SESC	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188014-11	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188015-00	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188065-61	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	30/11/2020		14966.075.619/2020-26	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.6.15.067866-55	4493-COFINS	24/09/2015	21/11/2015	16062.720.203/2015-16	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.6.16.174341-29	4493-COFINS	18/11/2016	29/01/2017	13839.508.683/2016-11	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.6.17.009070-12	1772-RET CONT PG PJ D PRI	16/05/2017	31/05/2017	15922.720.113/2017-57	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.6.17.009363-81	4493-COFINS	19/05/2017	31/05/2017	16062.720.011/2017-71	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.6.19.131216-95	4493-COFINS	20/05/2019		10136.604.738/2019-87	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA				
80.7.15.014743-93	0810-PIS	24/09/2015	21/11/2015	16062.720.203/2015-16	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.7.16.056113-03	0810-PIS	18/11/2016	29/01/2017	13839.508.681/2016-14	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.7.17.007565-42	0810-PIS	19/05/2017	31/05/2017	16062.720.011/2017-71	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.7.18.000291-97	0810-PIS	10/01/2018		13839.902.122/2015-16	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.7.19.044009-91	0810-PIS	20/05/2019		10136.604.736/2019-98	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA				
80.7.19.044011-06	0949-PIS RETENCAO FONTE	20/05/2019		10136.604.740/2019-56	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA				

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Pendência - Inscrição (Sistema DIVIDA)

CNPJ: 45.512.555/0001-50

Inscrição: 12657438-3	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 12657439-1	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13560963-1	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13560964-0	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13704226-4	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13704227-2	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14392786-8	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14392787-6	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14636092-3	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14636093-1	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14768856-6	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 17270325-5	Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 17270326-3	Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA

Por sua vez, em relação aos débitos estaduais inscritos no posto fiscal eletrônico, destaca-se que a Recuperanda e suas filiais, diversamente dos apontamentos anteriores, passaram a assumir novos débitos fiscais, relativos às competências de abril (vencimento em 20 de maio) e maio de 2021 (vencimento em 18 de junho), conforme se destaca:

Inscrição Estadual	Competência	Valor Débito
387.130.298.112	abr/2021	R\$ 13,86
407.075.161.119	mai/2021	R\$ 21.262,41
535.189.540.119	mai/2021	R\$ 26.211,62
407.116.114.118	mai/2021	R\$ 64.149,04
407.000.296.113	mai/2021	R\$ 39.456,14
244.565.167.119	mai/2021	R\$ 17.176,24
244.912.201.112	mai/2021	R\$ 44.883,50
417.335.175.115	mai/2021	R\$ 30.823,41
TOTAL		R\$ 243.976,22

Outrossim, vale destacar que o valor mais impactante dos débitos estaduais se encontra inscrito em dívida ativa do Estado, onde o relatório da Procuradoria do Estado, acusa mais de **2269 Certidões de Dívida Ativa** em fase de cobrança, valores esses relativos a débitos de ICMS próprio, além do IPVA, e débitos administrativos relativos a multas imputadas pelo Procon, passíveis, também, de cobrança, via o ajuizamento de Execução Fiscal:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Devedor: PASSARELA MODAS LTDA
CPF/CNPJ: 45.512.555/0013-94

Tipo	Qtde	Origem
ICMS Declarado	2259	SECRETARIA DA FAZENDA
IPVA	1	SECRETARIA DA FAZENDA
Multa Ipca	8	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Multas	1	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Débitos:	2269	

O valor dos débitos ultrapassa significativamente o montante de R\$ 250.000.000,00, o qual se faz corrigido mensalmente pela Taxa Selic.

Ressalte-se, também, que, apenas três filiais apresentam parcelamento válido e ativo perante o Estado de São Paulo, Parcelamento n° 00791761-9, 00791760-8 e 00791758-7, sendo que em relação aos débitos inscritos em dívida ativa nenhum parcelamento se faz ativo.

Nesse sentido, estabelecidos esses apontamentos, chame-se a atenção, em relação aos débitos de tributos federais, tanto para o aumento de débitos inscritos em dívida ativa, quanto para os débitos retidos de terceiros não pagos, fato esse, que, além de evidenciar ilegalidade de ordem administrativa e tributária, pode repercutir em responsabilização de ordem penal aos administradores.

Por esse diapasão, vale destacar, também, a mesma máxima para os débitos estaduais de ICMS, que, por mais que não tenham evidenciado novas inadimplências, desde a competência de outubro, independentemente de representarem débitos próprios e declarados, em atenção ao recente posicionamento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal, RHC 163334 / SC, ensejam conduta alvo de ilícito penal, passível de responsabilização dos administradores.

(7) CONCLUSÕES

Diante do exposto, conclui-se que a Recuperanda necessita alavancar seu faturamento, bem como controlar as despesas incorridas, até porque, mesmo com o crescimento em vendas, resultando uma Receita Bruta de R\$ 2.037.076,09, cresceu R\$ 1.147.647,64 de prejuízos em seu Resultado Líquido Mensal, significando uma Lucratividade absurdamente

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

baixa, impactando um resultado negativo correspondente a 56,34% do Faturamento Bruto, agravando ainda mais a saúde financeira da empresa.

É imprescindível, portanto, que as disponibilidades sejam aumentadas de forma a possibilitar a quitação das obrigações operacionais e tributárias, no intuito de manter a continuidade dos negócios e reduzir o endividamento já reconhecido.

Em paralelo, e não menos importante, deverá elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, uma vez que esta não fará parte dos créditos tratados no Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br